

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000
FONE: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO nº 04/2022, de 02 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2,122/2011, de 15 de Março de 2011, altera a Lei nº 1.042/97, de 09 de Abril de 1997, e A Norma Operacional Básica da Assistência Social – em Reunião Extraordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2022, registrada na **ATA Nº 2º Reunião Extraordinária.**

RESOLVE:

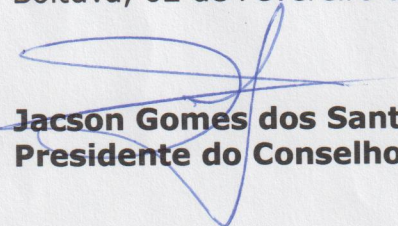
Art. 1º - Aprovar sem ressalvas e determinações o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil conforme classificação no Chamamento Público nº 10/2021:

- Instituto Ação Cidadão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de ambos os sexos de 14 à 24 anos, atendendo o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 02 de Fevereiro de 2022.


Jackson Gomes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS